



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 13/2019 Dispensa de Licitação nº. 18/2019

Termo Aditivo de prorrogação de vigência, Contrato nº 13/2019, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ISMAEL HENZ - ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente **ODINEI JOSE REBONATTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **ISMAEL HENZ – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86, com sede na Rua Francisco Debortoli, nº 630, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, neste ato representada por seu sócio proprietário **ISMAEL HENZ**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.013.040-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.230.579-61, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, nº 670, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 13/2019**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019, tem entre si, ajustados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: Locação de 03(três) impressoras para serviços de impressão, cópias e escaneamento, no sistema de franquia, para uso da Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D' Oeste-PR, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando o mesmo a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 15 de dezembro de 2020.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

ODINEI JOSE REBONATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISMAEL HENZ – ME
ISMAEL HENZ
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF: